

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2615 / 2021

Artigo 3º - Revoga-se a Resolução nº 001/2021, de 17 de Novembro de 2021, que instituiu o Comitê Municipal de Promoção da Equidade da Saúde.

O Prefeito Municipal de Cruzília – MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Cruzília, 17 de Novembro de 2021

DECRETA:

Artigo 1º - Define O comitê municipal de promoção da Equidade da saúde que tem por finalidade, promover respeito às diversidades de todas as classes, acolher, avaliar, orientar, monitoramento de propostas a saúde, indicadores de acompanhamentos e avaliações:

Artigo 2º - membros:

- Gilsiléa de Souza Arantes – Coordenadora Executiva.
- Fabiana Paiva Maciel – Diretora Administrativa
- Gleibson Carlos de oliveira Calisto – Representante da população LGBT.
- Paulo Henrique da Silva – Representando a população Negra.
- Marco Antonio de Souza Flauzino – Conselho Tutelar
- Renata Vilela Albino – Representante da população Autista.
- Franciele da silva Ferreira – Representante da população Rural.
- Adilson da silva Vitoria – Representante Assistência social
- Maria Magalhães de Paula Ferreira – Assistência Social
- Irmã Ângela da silva – Hospital DRº Candido Junqueira
- Karenn Pereira Fernandes – Representante da Vigilância Epidemiológica.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS


CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 17 de Novembro de 2021


Jose Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal


Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete